EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE
Nº 01/2021

A Companhia Brasiliense de Gás – CEBGAS torna público que realizará PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE ("PRÉ-QUALIFICAÇÃO"), de acordo como art. 64 da Lei nº 13.303/16, o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da CEBGAS e com a Resolução nº 006/2021, de sua Diretoria Colegiada, bem assim nos termos do presente instrumento, cuja minuta-padrão foi apreciada pelo Parecer Jurídico nº 001, de 19.05.2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este procedimento é anterior à licitação e destina-se a identificar fornecedores que reúnam condições de habilitação exigidas para a execução de serviços nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

1.2. Esta PRÉ-QUALIFICAÇÃO é total, pois contém todos os requisitos de habilitação técnica necessários à futura contratação.

1.3. A futura licitação para a contratação dos serviços objeto desta Pré-Qualificação Permanente serão restritas aos pré-qualificados e está prevista para ocorrer entre os meses de ***setembro a novembro de 2021***, de acordo com a estimativa de contratação definida no Projeto Básico (ANEXO I).

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por empregado da CEBGAS denominado RESPONSÁVEL, formalmente designado.

1.5. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para o e-mail: lucinhacebgas2@gmail.com

1.6. As informações constantes no presente instrumento e suas atualizações e normas orientadoras poderão ser encontradas no sítio eletrônico da CEBGAS (www.cebgas.com.br).

1.7. Para todas as referências de data e hora deste instrumento será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO

2.1. O presente edital fornece aos interessados os elementos necessários à apresentação de documentos para Pré Qualificação Permanente de agentes econômicos para execução serviços nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos, em conformidade com o Projeto Básico (ANEXO I) e demais anexos deste Edital Pré-Qualificação Permanente.

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

3. DA VALIDADE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

3.1. O prazo de validade da PRÉ-QUALIFICAÇÃO será de até 1 (um) ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

3.2 O procedimento de pré-qualificação estará permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado.

4. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. Poderão participar desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO os INTERESSADOS em concorrer a futuras licitações da CEB Gás para o fornecimento do objeto descrito no Projeto Básico (ANEXO I) e que atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos.

4.2. Estarão impedidos de participar desta Pré-Qualificação os INTERESSADOS que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

4.2.1. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

4.2.2. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

4.2.3. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

4.2.4. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

4.2.5. que tiver, nos seus quadros de Diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

4.2.6. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CEBGAS há menos de 6 (seis) meses;

4.2.7. empresas que tenham em sua composição societária ou no seu quadro de pessoal qualquer servidor (efetivo ou não), dirigente do Governo do Distrito Federal, ocupantes de função, cargo ou emprego público na administração direta ou indireta do Distrito Federal, ente contratante ou membro, efetivo ou substituto, da comissão de licitação ou da equipe de apoio;

4.2.8. empresas que se encontrem sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial;

4.2.9. estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.10. cooperativas;

4.2.11. pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

exerça cargo em comissão ou função de confiança. (Art. 8º, Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011).

4.2.12. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

4.2.13. estejam cumprindo a penalidade de suspensão imposta pela CEB Gás;

4.2.14. cujo administrador ou sócio detentor demais de 5%(cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da CEBGAS;

4.2.15. sejam declaradas inidôneas pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município, declaradas impedidas de licitar e contratar com os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Distrito Federal, ou condenadas nos termos da Lei nº 12846/2013, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

4.2.16. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa,impedida ou declarada inidônea;

4.2.17 cujos sócios/administradores detenham relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Poder Executivo do Distrito Federal ao qual a CEBGAS esteja vinculada.

4.3. Não será aceita a entrega de documentos em desconformidade com o disposto neste instrumento.

4.4. A PRÉ-QUALIFICAÇÃO dos INTERESSADOS para o objeto descrito no ANEXO I deste instrumento não gera direito à contratação futura e nem implica a preclusão da faculdade legal de inabilitação pela CEBGAS, quando da realização do certame.

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório da PRÉ-QUALIFICAÇÃO e respectivos anexos.

5.2. O RESPONSÁVEL decidirá sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis e, sendo acolhida, será publicado novo instrumento convocatório com os devidos ajustes para a realização da pré-qualificação.

5.2.1.As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail lucinhacebgas2@gmail.com, com o seguinte texto no campo assunto: “IMPUGNAÇÃO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2021”.

5.2.2. As decisões serão registradas diretamente no sítio eletrônico da CEBGAS.

5.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas em divergência ao estipulado no subitem 5.2.

6. DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

6.1. O INTERESSADO deverá providenciar o envio dos documentos relacionados no ANEXO I deste Instrumento por meio do e-mail lucinhacebgas2@gmail.com, com o

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

seguinte texto no campo assunto: “DOCUMENTAÇÃO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 01/2021”.

6.2. A participação na PRÉ-QUALIFICAÇÃO, por meio da apresentação dos documentos exigidos neste instrumento, implicará na aceitação plena e irretratável das normas e especificações que a ordenam.

6.3. Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta, sendo sua verificação de inteira responsabilidade do INTERESSADO.

7. CRITÉRIOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

7.1. Os critérios para pré-qualificação estão dispostos no ANEXO I.

7.1.1 poderão ser exigidos documentos de habilitação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, na forma especificada no Projeto Básico.

7.2. Os resultados serão apresentados conforme item 8 deste edital.

8. RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

8.1 O resultado da pré-qualificação será divulgado no sítio eletrônico da CEBGAS (www.cebgas.com.br) e terá validade de até 1 (um) ano, podendo ser atualizado a qualquer tempo.

8.1.1 Poderá a CEBGAS, caso entenda pertinente e de forma justificada, revalidar a PRÉ-QUALIFICAÇÃO cujo prazo tenha expirado, desde que as condições à época da pré-qualificação se mantenham inalteradas e, ainda, não houver indicação para nova avaliação objeto/fornecedor qualificado.

8.2 Será considerado (a) pré-qualificado(a) o INTERESSADO que cumprir todas as exigências estipuladas neste instrumento e seus anexos.

9. FASE RECURSAL

9.1. A partir da data da intimação do ato que defira ou indefira pedido de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, o INTERESSADO poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, recorrer, devendo encaminhar as razões de seu recurso à CEBGAS, por meio do endereço eletrônico lucinhacebgas2@gmail.com, dirigidos à instância superior DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, por intermédio do RESPONSÁVEL.

9.2. Apresentado qualquer recurso válido, ficam os demais INTERESSADOS, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual forma e prazo, que começará a contar da data do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

9.3. Caberá ao RESPONSÁVEL receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los nesse mesmo prazo ao DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, para a decisão final.

9.4. A apresentação de recurso sem a observância da forma e do prazo estabelecidos nos itens anteriores importará o não conhecimento do recurso.

9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a instância competente poderá ratificar o resultado da PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado à CEBGAS, em qualquer fase da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.2 Os INTERESSADOS intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo RESPONSÁVEL, sob pena de não obter a PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.3 Este instrumento deverá ser lido e, após apresentação da documentação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

10.4 Os casos não previstos neste instrumento serão decididos pelo RESPONSÁVEL.

10.5 Fica eleito o Foro de Brasília para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por privilegiado que seja.

BRASÍLIA-DF, 11 de agosto de 2021

CEBGAS

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

PROJETO BÁSICO ES-DAF 004/2021

SERVIÇOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

SUMÁRIO :

1. OBJETIVO

2. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA / MATERIAL

5. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

1. OBJETIVO

1.1 - O presente Projeto Básico tem por finalidade fornecer as informações necessárias à execução dos Serviços Contábeis, Tributários e de Administração de Pessoal da CEBGAS.

2. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

2.1 – Dos serviços objeto deste memorial, constarão basicamente as seguintes execuções:

2.1.1 – Serviços Contábeis;

2.1.2 – Serviços de Controle da área tributária (fiscal);

2.1.3 – Serviços de Administração de Pessoal.

2.2 – Fica obrigada a CONTRATADA, além da execução, assessorar e orientar dentro da legislação, a qual deve manter-se atualizada, pertinente a cada um dos itens, responsabilizando-se por erros e omissões.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – *Serviços Contábeis*

- Análise e alteração do Plano de Contas em uso na empresa, visando à inclusão das contas patrimoniais e de resultado tendo em vista o início das atividades operacionais da empresa;
- Análise das formalidades intrínsecas e extrínsecas dos documentos suportes dos registros contábeis das operações da empresa;
- Classificação contábil dos documentos;
- Realização da escrituração contábil em sistema contábil informatizado próprio em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária vigente;
- Análise e elaboração de composição mensal dos saldos das contas patrimoniais e das contas de resultado;
- Elaboração mensal de conciliação bancária de todas as contas correntes mantidas pela empresa;
- Elaboração de conciliação e composição dos saldos mantidos em aplicações financeiras;
- Emissão mensal de balancetes e relatórios gerenciais de receitas, despesas e custos;

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

- Elaboração e análise do balanço anual e demais demonstrações contábeis;
- Geração e transmissão a Receita Federal do Brasil – RFB da Escrituração Contábil Digital – ECD;
- Orientação relativa a organização dos arquivos dos documentos contábeis da empresa;**.**

Os serviços serão entregues ao cliente no dia 10 de cada mês referente ao balancete do mês anterior, devidamente analisados.

3.2 - *Serviços Tributários (Fiscais):*

- Realização da escrituração fiscal mensal das notas fiscais de entrada de mercadorias e das notas fiscais de saída de mercadorias em sistema de processamento de dados próprio, correspondente aos Livros de Entrada de Mercadorias, Livro Registro de Saída de Mercadorias e Livro de Apuração de ICMS;
- Apuração dos impostos e contribuições mensais na Esfera Federal, Estadual e Municipal e Distrito Federal;
- Confecção da guias de recolhimentos correspondentes;
- Apuração dos impostos e contribuições sociais a recolher (Federais e Estaduais Municipais e Distrito Federal);
- Elaboração, preenchimento e entrega da REST – Relação de Serviços de Terceiros;
- Elaboração, preenchimento e entrega da DMS – Declaração Mensal de Serviços;
- Elaboração, preenchimento e entrega da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários;
- Elaboração e transmissão a Receita Federal do Brasil da EFD – Contribuições;
- Elaboração e transmissão a Receita Federal do Brasil – RFB da Escrituração Contábil Fiscal – ECF;
- Elaboração, preenchimento e entrega da Declaração DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Elaboração, preenchimento e entrega da Declaração PER/DCOMP ;
- Elaboração, preenchimento e entrega de outras declarações e informes fiscais de exigência obrigatória pelos Fiscos Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal;

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

- Assessoramento técnico especializado, quanto ao cumprimento das normas legais que regem os tributos, encargos sociais e contribuições;

1.3 *Serviços de Administração Pessoal*:

- Adoção dos procedimentos e elaboração dos controles referentes à admissão e demissão de empregados;
- Elaboração dos dossiês dos empregados com todos os documentos exigidos pela legislação previdenciária e trabalhista vigente;
- Cálculo das rescisões trabalhistas;
- Elaboração da folha de pagamento dos empregados;
- Controle e cálculo das dos empregados;
- Acompanhamento da Convenção Coletiva e do dissídio da categoria do Sindicato Profissional ao qual a empresa está sujeita;
- Confecções das guias para recolhimento de encargos sociais;
- Elaboração, preenchimento e entrega mensal do GFIP/SEFIP – Sistema.Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social;
- Prestação de informações ao sistema E-Social;
- Elaboração, preenchimento e entrega da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;
- Elaboração, preenchimento e entrega do CAGED – Cadastro Geral de Admissões e Dispensas (Lei nº 4.923/65);
- Elaboração, preenchimento e entrega de outras declarações e informes de exigência obrigatória pelo INSS e Ministério do Trabalho;

4. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA / MATERIAL

4.1 - Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de mão de obra, material, do tipo formulários e guia recolhimentos, e softwares necessários para a execução dos serviços descritos neste Memorial.

4.2 – Os serviços descritos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 desta Especificação deverão ser realizados na sede da CONTRATADA ou na sede da CEBGAS por profissional (is), por ela designado(s).

4.3 – Além dos serviços descritos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 desta Especificação, a CONTRATADA, através de seus sócios e funcionários, deverá assessorar a CEBGAS nas áreas Contábil, Tributária e Fiscal.

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

5. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

5.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

g) Certidão Negativa do CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (pode ser obtida no portal: http://www.portaltransparencia.gov.br/);

h) Certidão Negativa do CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (pode ser obtida no http://www.portaltransparencia.gov.br/);

i) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (pode ser obtida no portal http://www.cnj.jus.br);

5.2. A apresentação de Certificado de Registro Cadastral - CRC ou SICAF, emitido por quaisquer órgãos ou entidades Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como pela Administração, dentro do seu período de validade, substitui a documentação constante das alíneas de ‘a’ a "f", do subitem 5.1.

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

5.3. QUALIFICAÇÃO FISCAL:

a) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal ou do Distrito Federal, conforme domicílio do proponente;

d) CRS - Certificado de Regularidade de Situação (FGTS);

5.4. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA:

a) CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro de seu período de validade. Na hipótese de não constar prazo de validade na certidão apresentada, considerar-se-á válida até 90 (noventa) dias após a data de sua emissão;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação das propostas. No caso de empresas que tenham, por força da lei, seus balanços publicados na imprensa oficial ou jornal de grande circulação, deverão ser apresentadas cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis;

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

5.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CRPJ na entidade competente;

b) Certificado do Registro dos Responsáveis Técnicos (RT's) pela execução do objeto junto à entidade competente;

c) Declaração datada e assinada pelo (s) Responsável Técnico -RT, na qual fique definida a sua concordância como RT da proponente, pela execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços, durante o horário de execução dos mesmos;

d) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a PROPONENTE tenha executado objeto compatível com o da presente licitação e experiência de no mínimo 2 (dois) em escrituração contábil e elaboração das Demonstrações Contábeis em empresas do setor de gás natural canalizado;

5.7. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

5.8. Os documentos apresentados deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado excetuado os atestados de capacidade técnica.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do futuro contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura podendo, no interesse da CEBGAS, ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 71, da Lei 13.303/2016.

SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 03 - Ed. CASABLANCA II - salas 110/112 , CEP: 70377-400 - Brasília/DF.
Tel. (61) 3322.2100

Acompanhamento Externo – DISSTAE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R$ 152.589,93 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 26 de novembro de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 12/11/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de artigos para laboratório (anel, caixa térmica, cronômetro, escova, frasco, lâmpada e outros), da forma que se segue: Empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora do item 40 com o valor total de R$ 7.873,87; Empresa SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.642.492/0001-44, vencedora do item 54 com o valor total de R$ 629,85; Empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 19.741.896/0001-98, vencedora do item 91 com o valor total de R$ 1.556,93; Empresa DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI, CNPJ: 27.330.204/0001-47, vencedora do item 75 com o valor total de R$ 3.333,33; Empresa CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 33.935.894/0001-60, vencedora dos item 4 com o valor total de R$ 1.397,64 e Empresa ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA, CNPJ: 36.139.672/0001-20, vencedora do item 53 com o valor total de R$ 1.153,24. Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 3 e 7 com o valor total de R$ 7.977,03. Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 14, 21, 22 e 26 com o valor total de R$ 13.152,19. Empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 53.775.862/0001-52, vencedora do item 16 com o valor total de R$ 242,11. Empresa LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.956.510/0001-29, vencedora do item 27 com o valor total de R$ 171,93. Os itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78,79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 restaram fracassados ou desertos.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00035674/2021-81 cujo objeto é Aquisição de abraçadeiras, arames, brocas, buchas, cabos de aço, chumbadores, clips para cabo de aço, correntes, escadas, joelhos, lençol de borracha, manilhas, paquímetros, parafusos, tecnyl e válvulas de esfera, da forma que se segue: Empresa ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, vencedora dos itens 27 e 28 com o valor total de R$ 7.472,07; Empresa DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 31.170.338/0001-15, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 com o valor total de R$ 3.050,80; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 3, 4, 17, 18, 35 e 36 com o valor total de R$ 24.908,00; Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 1, 2, 23, 24, 41 e 42 com o valor total de R$ 5.324,35; Empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 11, 12, 25, 26 e 38 com o valor total de R$ 3.716,38; Empresa MONPERI AUTOMACAO HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA, CNPJ: 29.468.712/0001-11, vencedora dos itens 15 e 16 com o valor total de R$ 932,08; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22, 39, 40, 43, 44, 45 e 46 com o valor total de R$ 10.368,80; Empresa PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.382.346/0001-76, vencedora dos itens 31 e 32 com o valor total de R$ 9.830,63 e Empresa REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA, CNPJ: 16.576.583/0001-33, vencedora do item 37 com o valor total de R$ 2.554,05. Os itens 29, 30, 33 e 34 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (cruzeta, registro, tê e tubo), da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o valor total de R$ 365.286,00 e Empresa ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o valor total de R$ 1.723,01.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratação de empresa especializada para atender aos serviços de instalação, monitoramento e melhoria na segurança de acesso aos ambientes da CEB. Contrato Nº 038/2021 - CJU/CEB-H. Processo: 00093-00000616/2021-11. Contratada: SYSTEMBSB SOLUCOES EM TI. Inscrita sob o CNPJ nº 41.223.586/0001-30. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para atender aos serviços de instalação, monitoramento e melhoria na segurança de acesso aos ambientes da CEB, com a prestação de serviços e suporte especializado de modo a prover a estabilidade e o alcance de objetivos estratégicos para a CEB Holding e demais subsidiárias do grupo. Do Valor: R$ 26.964,84 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Do Prazo De Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Da assinatura do contrato: 17 de setembro de 2021. Pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente e Marlon Resende Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pela Contratada: César Barbosa de Araújo, Representante Legal.

CEB LAJEADO S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei nº 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 32ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 22 de novembro de 2021, às 15 horas, na sede da Companhia na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, localizada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Cobertura, Ala Laranja, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte, CEP: 70.830-010 - Brasília/DF para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ratificar a manutenção dos benefícios para os dirigentes da empresa, na forma estabelecida pela 30ª AGE, de 18.11.2019;

MARCELLO JOAQUIM PACHECO
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMAMENTE Nº 01/2021

Em relação ao procedimento de Pré-Qualificação Permanente, regulado pelo Edital nº 01/2021 – CEBGAS, informamos que as seguintes empresas foram pré-qualificadas no âmbito do Chamamento Público nº 01/2021, de 11/08/2021, para participação em licitação futura restrita aos pré-qualificados: SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. CNPJ nº 13.350.306/0001-10; CONTALGER ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL LTDA. CNPJ nº 12.340.258/0001-16, e CUNHA & TAVARES CONSULTORIA S/S CNPJ nº 03.597.899/0001-60. Data de inscrição: 12/11/2021. Aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentação de recurso. Diretoria da CEBGAS.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019892/2020-34. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2021 – DJ/NOVACAP e C.Q.O. - CONSTRUTORA QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira, bem como prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. VALOR: Acrescenta-se o valor de R$ 602.707,44, correspondente a aproximadamente 49,93%, do valor original do Contrato; Suprime-se o valor de R$ 500.491,01, correspondente a aproximadamente 41,47% do valor originalmente contratado; Após ajuste o Contrato passa de R$1.207.000,00, para R$ 1.309.216,44. PRAZO: execução por mais 30 dias corridos, passando de 15/11/2021 para 15/12/2021; vigência por mais 60 dias corridos, passando de 22/01/2022 para 23/03/2022;. RECURSOS: Nota de Empenho n° 2021NE02987, valor R$ 252.000,00, Programa de Trabalho: 15.451.6216.1891.0003, Natureza da Despesa: 44.90-51, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 11/11/2021. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens De Oliveira Pimentel Júnior e Felipe Tarquinio Oliveira.